



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**REQUERIMENTO Nº                    /2016**  
**(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)**

*Requer a revisão de despacho das proposições abaixo elencadas para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se pronuncie acerca das matérias tratadas nos respectivos projetos.*

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 15, de 2016, e do art. 32, XXIV, do RICD, requero a Vossa Excelência determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** a esta Comissão das proposições abaixo elencadas que são, por mérito, pertinentes ao seu campo temático, a fim de oportunizar que este órgão se pronuncie sobre as matérias.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2016.

**Deputada GORETE PEREIRA**  
Presidente

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

<b>Proposição</b>	<b>Autor (a)</b>	<b>Ementa</b>
PL 4972/2013	Davi Alcolumbre (DEM-AP)	Modifica a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para estabelecer o uso de monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor.
PL 6622/2013	Carlos Sampaio (PSDB-SP)	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar o crime de feminicídio; modifica o § 11 do art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para aumentar a pena da lesão corporal decorrente de violência doméstica, se o crime constituir violência de gênero contra as MULHERES e acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a violência psicológica contra a mulher; e altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos) para incluir o feminicídio entre os crimes considerados hediondos.
PL 7163/2014	Erika Kokay (PT-DF)	Amplia o rol de hipóteses que configuram a violência doméstica e familiar contra a MULHER, modificando a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
PL 7633/2014	Jean Wyllys (PSOL-RJ)	Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.
PL 6/2015	Ricardo Barros (PP-PR)	Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio.
PL 1806/2015	Laudivio Carvalho (PMDB-MG)	Altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, para estabelecer como contravenção penal a conduta de abordar, importunar ou constranger mulher com gestos ou palavras torpes ou obscenas. (Lei da "Cantada").
PL 2421/2015	Dr. Jorge Silva (PROS-ES)	Assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas.
PL 3235/2015	Pr. Marco Feliciano (PSC-SP)	Acrescenta o art. 234-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências". Explicação da Ementa: Criminaliza comportamento que induza à ideologia de gênero.
PL 3837/2015	Renata Abreu (PTN-SP)	Ementa: "torna obrigatória o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma que especifica".
PL 4105/2015	Marcelo Belinati (PP-PR)	Acrescenta o Art.9º-A a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para MULHERES em situação de violência doméstica e familiar.
PL 4291/2016	Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)	Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para assegurar prioridade de atendimento pelo Pronatec aos estudantes integrantes de famílias com MULHERES responsáveis pela unidade familiar.
PL 5540/2016	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Acrescenta dispositivo na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente. Explicação da Ementa: Prevê que os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizarem ao público



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

		fraldário ou banheiro familiar deverão garantir espaço no qual homens poderão assistir seus filhos.
PL 5774/2016	Professor Victório Galli (PSC-MT)	Altera o Art. 42 do Decreto-Lei N. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para constitui contravenção, a pessoa que usar o banheiro público diferente de seu sexo masculino ou feminino.